

Acta número dez

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presentes, aprovar a acta da reunião ordinária que teve lugar, em 27 de Maio de 2015 da Câmara Municipal.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE BELMONTE – PEDIDO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO ANUAL

Foi presente exposição do Núcleo dos Combatentes de Belmonte, mediante a qual solicitam o aumento do valor do subsídio anual para 1.500€, para o que é

apresentado o fundamento do aumento de despesas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aumentar para 1.500,00€ o valor do subsídio anual do Núcleo dos Combatentes de Belmonte.

A.3.2) INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO 2015/2016

Mediante ofício datado de 22/05/2015, o IPCB vem solicitar à Câmara Municipal que informe quantas bolsas de estudo pretende atribuir para o ano letivo 2015/2016 e se pretende efetuar alguma alteração aos critérios de atribuição das mesmas.

Pelos serviços competentes foi informado que no ano letivo de 2014/2015 foram atribuídas duas bolsas.

A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir duas bolsas, nos mesmos termos do ano transato.

A.3.3.) REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Foi presente o Regulamento do Estádio Municipal mediante o qual se pretende estabelecer as normas gerais e as condições de administração, funcionamento e conservação do Estádio Municipal de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a presente proposta de Regulamento, de igual modo determinou que seja dispensada a audiência de interessados e a consulta pública, uma vez que não se trata de matéria que contenda de modo direto e imediato com interesses legalmente protegidos dos cidadãos, bem pelo contrário trata-se de fixar as regras que só beneficiam os utilizadores do Estádio, acautelando a sua segurança.

A.3.4) CECURDE – INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTSAL.

Pelo CECURDE foi apresentado ofício mediante o qual solicitam que a Câmara Municipal suporte as despesas com a inscrição da equipa no Campeonato Distrital Séniores Futsal Masculino, as quais importam em 1898,10€, acrescidos de 233€ relativos a taxa de filiação, uma vez que as despesas com o equipamento foram suportadas por um patrocinador.

A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder o apoio nos termos solicitados.

A.3.5.) RATIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO - “ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL” – APOIO NA BOLSA PARA ALUNOS A FREQUENTAR O SECUNDÁRIO DE MÚSICA

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 6.300.00€, ficando obrigada a fazer regulamentação no sentido de atribuir em situações futuras este tipo de apoios.

A.3.6) PROTOCOLO COM CENTRO APOIO SOCIAL MAÇAINHAS

Foi presente minuta de Protocolo a celebrar com o Centro Apoio Social de Maçainhas, mediante o qual a Câmara Municipal se obriga ao pagamento de 13.000€, pago em duas prestações e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município para que a Instituição possa continuar a prestar com a mesma qualidade os cuidados aos seus utentes, sobretudo os mais carenciados.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar o protocolo apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente para a sua outorga.

A.3.7) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP – INSTALAÇÃO E GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE BELMONTE

Tratando-se de algo há muito ambicionado, é presente o Protocolo que vai permitir a instalação da Loja do Cidadão em Belmonte, a qual englobará os serviços da Autoridade Tributária, do Instituto dos Registos e Notariado, I.P, do Instituto da Segurança Social, IP e obviamente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea r) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o aditamento apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente para a sua outorga.

A.3.8) PARECERES PRÉVIOS E AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS NO ÂMBITO DA PORTARIA 149/2015, DE 26/05

Tendo entrado em vigor no passado dia 27 de maio, a Portaria n.º 149/2015, de 26/05, a qual no seu artigo 4º comina que “O órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior”, referindo-se ao parecer que o órgão executivo deve emanar previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato de prestação de serviços, nas modalidades de avença ou tarefa, cujo âmbito seja a

consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia (cfr. artigo 2º e 3º).

Assim sendo, propõe-se que seja autorizada a celebração dos contratos identificados no quadro infra.

Os contratos ora propostos destinam-se à prestação de um serviço para a qual não será adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica, uma vez que se trata de trabalho sem sujeição a disciplina e direção desta Autarquia e sem horário de trabalho (cfr. artigos 10º e 32º da LGTFP). Encontram-se cabimentos. Não existe qualquer impedimento à celebração. Por fim foi aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 2º e artigo 4º da Lei 75/2014, de 12/09, bem como nos n.ºs 1,2,3 4,9 e 10 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, 31/12.

| DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO | ESTIMATIVA |
|--|-------------|
| ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DO CARACOL" | 5.977,00 € |
| ORGANIZAÇÃO DO ALMOÇO DOS MOTOCICLISTAS "DE LÉS A LÉS" | 9.100,00 € |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "DETERMINAÇÃO DE ROTAS OPTIMAS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR" | 7.447,00 € |
| AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO CORRENTE DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE BELMONTE | 74.611,19 € |
| AQUISIÇÃO DE SEGUROS | 30.000,00 € |
| ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DO CANECO 2015" | 20.000,00 € |
| VARREDURAS URBANAS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE SARJETAS E DESERVAGEM QUÍMICA | 50.000,00 € |
| LOGÍSTICA DA XII FEIRA MEDIEVAL DO ARTESÃO | 35.000,00 € |
| PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA XII FEIRA MEDIEVAL DO ARTESÃO | 45.000,00 € |

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os efeitos previstos na Portaria 149/2015, de 26/05, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas f) do n.º1 do artigo 33º e do n.º1 do artigo 34º ambos constantes do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 e do artigo 4º da Portaria 149/2015, de 26/05, autorizar o Senhor Presidente a celebrar os contratos propostos com dispensa de parecer prévio deste órgão.

A.3.9) AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Foi presente à Câmara a listagem que aqui se considera exarada dos contratos de prestação de serviços celebrados ao abrigo da autorização genérica pela dispensa de parecer prévio, dos quais a Câmara tomou conhecimento.

A.3.10) ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE MAÇAINHAS, NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA IGREJA DA FREGUESIA

Atentos os aumentos de custo da obra, em relação ao inicialmente previsto, será conveniente efetuar-se um aditamento ao Protocolo celebrado em 08 de Agosto de 2014, por forma a que as obras possam ser concluídas.

A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o aditamento apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente para a sua outorga, atribuindo o valor suplementar de 10.500€.

A.3.11) 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO 2015

Sobre este assunto o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou que a presente alteração prende-se com a obra de alteração do edifício do Mercado Municipal, em Belmonte, para instalação da loja do cidadão, que prevê o montante de 473.000,00€ distribuídos do seguinte modo:

- Receitas legalmente consignadas 300.000,00€
- Reforços e anulações, 176.000,00€

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a 5ª alteração às GOP's e ao Orçamento de 2015.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 28 de Maio e de 3 de Junho de 2015, e constantes dos editais n.ºs 27 e 28, datados de 29 de Maio e de 9 de Junho de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações

prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 14/2015

NOME: Carla Susana Branco Martins

PEDIDO: Alteração da cobertura de um pavilhão

LOCAL: Rua da Placa – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 28/05/2015 – Aprovação final

PROCESSO N. 13/2015

NOME: Ricardo Jorge Silva Oliveira

PEDIDO: Legalização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar

LOCAL: Rua Professora Gracinda Galiano, nº 11 em Caria

DESPACHO: Datado de 3/06/2015 – Aprovação final

PROCESSO N. 4/2015

NOME: Flávio Pedro Fonseca e Patrícia Ferreira Alves

PEDIDO: Construção de uma moradia unifamiliar

LOCAL: Laje da Oliveira em Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 3/06/2015 – Aprovação final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PUBLICO URGENTE “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL – PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”

Foi presente à Câmara um despacho do Senhor Presidente, datado de 8 de Junho de 2015, acompanhado da informação do Chefe da Divisão Técnica Municipal, aprovando o projeto, orçamento, programa de procedimento e caderno de encargos, relativos à empreitada supra citada, bem como determinando a abertura de concurso público urgente e ainda autorizando a despesa inerente ao contrato a celebrar.

Foi ainda presente à Câmara um despacho do Senhor Presidente, com a mesma data, no sentido de uniformizar todos os documentos que fazem parte do presente programa de procedimento, considerando em todos eles a seguinte designação: “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL – PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”.

A Câmara ratificou os despachos supra.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 12 JUNHO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

85

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015

85

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

85

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

85

A.3.1.) LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE BELMONTE – PEDIDO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO ANUAL

85

86

A.3.2) INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO 2015/2016

86

A.3.3.) REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

86

A.3.4) CECURDE – INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTSAL

86

A.3.5.) RATIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO - “ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL” – APOIO NA BOLSA PARA ALUNOS A FREQUENTAR O SECUNDÁRIO DE MÚSICA

87

A.3.6) PROTOCOLO COM CENTRO APOIO SOCIAL MAÇAINHAS

.....
87

A.3.7) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A AGÊNCIA
PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP – INSTALAÇÃO E GESTÃO
DA LOJA DO CIDADÃO DE BELMONTE

.....
87

A.3.8) PARECERES PRÉVIOS E AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS NO ÂMBITO DA
PORTARIA 149/2015, DE 26/05

.....
87

.....
88

A.3.9) AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO DE 24
DE FEVEREIRO DE 2015

.....
89

A.3.10) ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA
DA IGREJA DE MAÇAINHAS, NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO E
REPARAÇÃO DA IGREJA DA FREGUESIA

.....
89

A.3.11) 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO 2015

.....
89

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E
URBANISMO:

.....
89

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....
89

.....
90

B.2) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO URGENTE
“REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL PARA
INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO”

.....
90

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....
91